ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ N° 41.522.178/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA e, do outro lado o escritório **TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 28.484.456/0001-93 – situada na Rua Joel da Cunha Mendes, nº. 1066 - Bloco F Apt. 403 - Bairro Monte Castelo - Teresina - PI.

OBJETIVO

1.0 A CONTRATADA prestará serviços para a CONTRATANTE Consistindo objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Finanças visando o Incremento da receita própria (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS), das receitas de TRANSFERÊNCIAS (ITR, ICMS – Acompanhamento e Recuperação do índice de participação do município no produto da Recuperação do índice de participação do município no produto da arrecadação do ICMS) através de incremento do valor adicionado, IPVA, CFEM (Compensação Financeira de Extração Mineral), subsidiar as instancias administrativas na instrução dos processos de julgamentos; assessorar os fiscais durante a fiscalização dos contribuintes, propor ação judicial quando for o caso.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de **R$ 10.500,00 (DEZ MIL REAIS),** a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta do contratado. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratantes.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Visto:

_____.
___/_____/_____

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL – 2222 - CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADO: TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 28.484.456/0001-93 ENDEREÇO: RUA JOEL DA CUNHA MENDES, Nº. 1066 - BLOCO F APT. 403 - MONTE CASTELO - TERESINA - PI.
OBJETO: A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS PARA A CONTRATANTE CONSISTINDO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS VISANDO O INCREMENTO DA RECEITA PRÓPRIA (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS), DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (ITR, ICMS – ACOMPANHAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PRODUTO DA RECUPERAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS) ATRAVÉS DE INCREMENTO DO VALOR ADICIONADO, IPVA, CFEM (COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL), SUBSIDIAR AS INSTANCIAS ADMINISTRATIVAS NA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE JULGAMENTOS; ASSESSORAR OS FISCAIS DURANTE A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTES, PROPOR AÇÃO JUDICIAL QUANDO FOR O CASO.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI
CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL – 2222 - CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADO:
PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ Nº 06.164.260/0001-89
OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS, CADASTRO JUNTO AO SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 120.972,00 (CENTO E VINTE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL R$ 10.081,00 (DEZ MIL E OITENTA E UM REAIS).
DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 41.522.178/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA e, do outro lado, **PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 06.164.260/0001-89.**

OBJETIVO

1.0 Constitui objeto do presente contrato a contratação de prestador de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, prestações de contas de convênios, cadastro junto ao SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de 120.972,00 (CENTO E VINTE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) e será pago ao contratado o valor equivalente mensal de **R$ 10.081,00 (DEZ MIL E OITENTA E UM REAIS).**, a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta do contratado. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.0 - Na cidade de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL – 2222 - CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADO: TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 28.484.456/0001-93 ENDEREÇO: RUA JOEL DA CUNHA MENDES, Nº. 1066 - BLOCO F APT. 403 - MONTE CASTELO - TERESINA - PI.
OBJETO: A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS PARA A CONTRATANTE CONSISTINDO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS VISANDO O INCREMENTO DA RECEITA PRÓPRIA (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS), DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (ITR, ICMS – ACOMPANHAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PRODUTO DA RECUPERAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS) ATRAVÉS DE INCREMENTO DO VALOR ADICIONADO, IPVA, CFEM (COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL), SUBSIDIAR AS INSTANCIAS ADMINISTRATIVAS NA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE JULGAMENTOS; ASSESSORAR OS FISCAIS DURANTE A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTES, PROPOR AÇÃO JUDICIAL QUANDO FOR O CASO.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 41.522.178/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA e, do outro lado o escritório **TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 28.484.456/0001-93 – situada na Rua Joel da Cunha Mendes, nº. 1066 - Bloco F Apt. 403 - Bairro Monte Castelo - Teresina - PI.

OBJETIVO

1.0 A CONTRATADA prestará serviços para a CONTRATANTE Consistindo objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Finanças visando o Incremento da receita própria (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS), das receitas de TRANSFERÊNCIAS (ITR, ICMS – Acompanhamento e Recuperação do índice de participação do município no produto da Recuperação do índice de participação do município no produto da arrecadação do ICMS) através de incremento do valor adicionado, IPVA, CFEM (Compensação Financeira de Extração Mineral), subsidiar as instancias administrativas na instrução dos processos de julgamentos; assessorar os fiscais durante a fiscalização dos contribuintes, propor ação judicial quando for o caso.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de **R$ 10.500,00 (DEZ MIL REAIS),** a ser depositado no dia 30 de cada mês na conta do contratado. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratantes.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Visto:

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais